



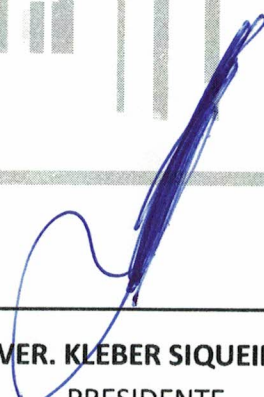
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre a Mensagem de Veto nº 28/2024 que decide VETAR TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O **PROJETO DE LEI Nº 268/2024**, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA E DR. ILDERSON PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE: "A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ACOLHIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU SEXUAL, DENOMINADO "CAPACITANDO QUEM ACOLHE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira e consequentemente pela **rejeição** do veto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

Boa Vista/RR, 20 de junho de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE